

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1725, DE 31 DE JULHO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Nilson Dias Ugolini, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

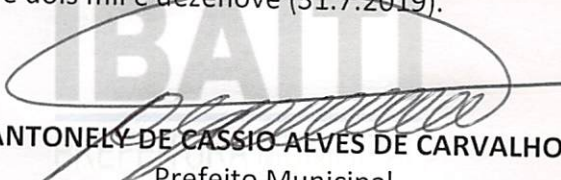
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **NILSON DIAS UGOLINI**, portador da CI-RG nº 3.061.932-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 409.738.409-00, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017 (15 dias)** e **1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018 (15 dias)**, com direito ao gozo no período de **1º de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (30 dias)**.

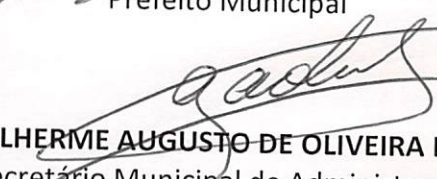
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (31.7.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1725, DE 31 DE JULHO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Nilson Dias Ugolini, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **NILSON DIAS UGOLINI**, portador da CI-RG nº 3.061.932-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 409.738.409-00, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017 (15 dias) e 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018 (15 dias), com direito ao gozo no período de 1º de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (31.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019